

EM 3,4 ANOS

Mauro Mendes cumpriu 59% dos compromissos de campanha

**Das 27 propostas,
16 foram
atendidas,
oito parcialmente
e três não**

G1 MT / G1 - MT

O governador do Mato Grosso, Mauro Mendes (União Brasil), chega ao último semestre do mandato acumulando 59,3% das promessas feitas durante a campanha cumpridas. Dos 27 compromissos, 16 foram atendidos, oito (29,6%) foram parcialmente efetivados e três (11,1%) não foram cumpridos, conforme levantamento.

Na avaliação, foram levados em conta os compromissos firmados durante a última eleição em discursos, entrevistas, debates, no plano de gover-

no registrado no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT) e na posse.

Entre as principais promessas cumpridas estão o pagamento dos servidores e fornecedores em dia; redução do ICMS do óleo diesel; melhoria na infraestrutura das escolas com a retomada de obras paradas; e o repasse em dia aos municípios das verbas para a Saúde.

“
Sempre digo
que não sou
de prometer,
mas de fazer
compromissos

“Sempre digo que não sou de prometer, mas de fazer compromissos. Nós

pegamos um estado quebrado, devendo para todo mundo e com centenas de obras paradas. Conseguimos consertar e colocamos em campo o maior programa de investimentos da história”, afirmou o governador, que é pré-candidato à reeleição.

Mauro Mendes apontou que o Governo tem feito muitas ações que sequer foram prometidas, mas que já estão sendo entregues para beneficiar a população. “Não prometi construir quatro hospitais regionais nem retomar a obra do Hospital Central, mas estamos fazendo. Não prometi entregar lâmpadas de LED para iluminar 100% dos municípios, mas estamos fazendo. Não prometi 2500 km de asfalto novo, nem reduzir ou cortar mais de 140 impostos, tampouco criar um auxílio social que ajuda



Governador Mauro Mendes

100 mil famílias a colocar comida na mesa. Mas estamos fazendo porque criamos as condições para poder fazer e o que a população quer saber é de resultado”, citou.

Das promessas não cumpridas restaram concluir o parque tecnológico de MT; fazer concurso público para educação; e concluir as obras do Rodanel em Cuiabá.

EM VULNERABILIDADE

Lei garante a menores prioridade em vagas de escola

Lei, segundo o deputado, é uma oportunidade de superação

Assessoria

O governador Mauro Mendes (União) sancionou a Lei nº 11.833/2022, de autoria do deputado Dr. João (MDB), que garante às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade a prioridade de matrícula nas escolas de tempo integral da rede pública estadual de ensino. O texto havia sido aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT).

A nova lei garantirá o direito para crianças e adolescentes que encontram-se em situações de abandono e/ou negligência; abuso e maus-tratos na família ou nas instituições de acolhimento;

exploração e abuso sexual; trabalho abusivo e explorador; tráfico de crianças e adolescentes; uso e tráfico de drogas; conflito com a lei, em razão de cometimento de ato infracional; de rua e, depois de previamente triados pelo poder público, inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional.

Além destas, as que forem acolhidas em abrigos geridos pelo poder público ou em instituições privadas sem fins lucrativos devidamente cadastradas junto ao Estado

“
Estas crianças
e adolescentes
que sofrem com
a desigualdade
social

e em outras situações previstas na lei, poderão fazer valer os seus direitos.

“A vulnerabilidade infantil pode ter efeito duradouro na vida destes menores, o que pode acarretar em problemas nas suas vidas adultas. Em regra, são estas crianças e adolescentes que sofrem com a desigualdade social, da pobreza à discriminação, com a falta de acesso à educação, com abuso sexual, exploração de trabalho infantil, ausência da família”, pontua o deputado.

Com a lei sancionada, o deputado Dr. João acredita que agora estes menores que passaram por tanto sofrimento possam se matricular, prioritariamente, nas escolas de tempo integral da rede pública estadual representando a concessão de uma oportunidade de superação e de busca efetiva da cidadania através da educação.